



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM 2018-2
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CEPEC N. 1395/2016,**

PARA MUDANÇAS DE GRAU ACADÊMICO OU TURNO

MÚSICA BACHARELADO

GRAU	TURNO	HABILITAÇÃO	VAGAS
BACHARELADO	INTEGRAL	CANTO	1
BACHARELADO	INTEGRAL	INSTRUMENTO MUSICAL	3

MÚSICA LICENCIATURA INTEGRAL

GRAU	TURNO	HABILITAÇÃO	VAGAS
LICENCIATURA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO MUSICAL	3
LICENCIATURA	INTEGRAL	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	3

MÚSICA LICENCIATURA NOTURNO

GRAU	TURNO	HABILITAÇÃO	VAGAS
LICENCIATURA	NOTURNO	EDUCAÇÃO MUSICAL	7
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	4
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO CANTO	1

OBS:

O Aluno de Educação Musical só poderá fazer mudança de **Turno**. Porque para fazer mudança de habilitação, exige-se prova de VHCE.

A mudança de grau acadêmico (passar da licenciatura para o bacharelado ou vice-versa) somente para as habilitações de **Instrumento Musical** (mesmo instrumento) e **Canto**.